

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 17.334.597/0001-94

NIRE 5330001458-2

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Mapa sintético final de votação na AGO

A BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e suas alterações, divulga na planilha anexa o mapa de votação sintético final que consolida as instruções de voto de acionistas proferidas a distância com aquelas proferidas presencialmente, com o total de aprovações, rejeições e abstenções para cada uma das matérias deliberadas na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data.

Considerando que foram publicadas alterações na Proposta da Administração em 18.04.2019 e 23.04.2019 em relação às indicações do Acionista Controlador e do Ministério da Economia ao Conselho de Administração, computaram-se apenas os votos a distância para a candidata a representante dos acionistas minoritários sendo desconsiderados os votos a distância para as opções “Aguardando Indicação”.

Por fim, informamos que a base acionária utilizada para elaboração deste mapa sintético é aquela disponibilizada hoje pelo Banco do Brasil S.A., escriturador das ações da Companhia.

Brasília, 24 de abril de 2019

Werner Romera Süffert

Diretor de Finanças, Gestão das Participações e Relações com Investidores

Mapa Sintético Final (data base: 23/04/2019)

Deliberação	Ativo	Aprovar	Rejeitar	Abstenções, Brancos, Nulos e Vedados
[AGO] 1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018.	ON	1.688.262.579	649.790	58.644.861
[AGO] 2. Consoante as disposições da Lei 6.404, de 15.12.1976, e ao Estatuto da BB Seguridade Participações S.A., apresento à deliberação desta Assembleia a destinação do Lucro Líquido, relativa ao exercício social 2018, a qual está representada, obtido por meio da redução do Lucro Líquido do exercício pelo valor aplicado na constituição de Reserva Legal.	ON	1.746.852.486	10	704.734
ISABEL DA SILVA RAMOS (Conselheira Independente) - Indicada pelos Acionistas Minoritários.	ON	284.261.204	59.169.562	1.338.376.494
MARCELO AUGUSTO DUTRA LABUTO - Indicado pelo Banco do Brasil S.A.	ON	1.325.000.000	0	356.807.260
CARLOS MOTTA DOS SANTOS - Indicado pelo Banco do Brasil S.A.	ON	1.325.000.000	0	356.807.260
ARNALDO JOSÉ VOLLET (Conselheiro Independente) - Indicado pelo Banco do Brasil S.A.	ON	1.325.000.000	0	356.807.260
BERNARDO DE AZEVEDO SILVA ROTHE - Diretor-Presidente da BB Seguridade Participações S.A.	ON	1.325.000.000	0	356.807.260
BRUNO SILVA DALCOLMO - Indicado pelo Ministro de Estado da Economia.	ON	1.325.000.000	0	356.807.260
BRUNO BIANCO LEAL - Indicado pelo Ministro de Estado da Economia.	ON	1.325.000.000	0	356.807.260
[AGO] 8. Submeto à apreciação de V. Sas., em conformidade com o disposto no artigo 162, § 3º, da Lei 6.404, de 15.12.1976, e no artigo 1º da Lei 9.292, de 12.07.1996, a proposta de fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal em 10% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios que não sejam honorários.	ON	1.745.824.183	0	1.733.047
[AGO] 9. Submeto à apreciação de V. Sas.: a) A proposta de fixação do montante global para pagamento de honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, no período de abril/2019 a março/2020, em no máximo R\$ 10.313.519,28 (dez milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos); e b) A proposta de fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração em um décimo do que, em média mensal, percebem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios que não sejam honorários.	ON	227.176.981	182.003.755	1.338.376.494
[AGO] 10. Submeto à apreciação de V. Sas., em conformidade com o disposto no Art. 38, § 8º, do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016 e do Art. 10, inciso "xiii" do Estatuto Social da Companhia, a proposta de fixação da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Auditoria em R\$ 15.003,96 (quinze mil e três reais e noventa e seis centavos) para o período de abril/2019 a março/2020.	ON	409.180.736	0	1.338.376.494
[AGO] 11. Submeto à apreciação de V. Sas.: a) A proposta de fixação do montante global para pagamento de honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, no período de abril/2019 a março/2020, em no máximo R\$ 10.345.859,42 (dez milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos); e b) A proposta de fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração em um décimo do que, em média mensal, percebem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios que não sejam honorários.	ON	1.337.671.760	0	409.885.470
[AGO] 12. Submeto à apreciação de V. Sas., em conformidade com o disposto no Art. 38, § 8º, do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016 e do Art. 10, inciso "xiii" do Estatuto Social da Companhia, a proposta de fixação da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Auditoria em R\$ 10.546,89 (dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para o período de abril/2019 a março/2020.	ON	1.337.671.760	0	409.885.470